

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, os termos do Parágrafo

Único do Art. 1º da Lei 9846, de 24.10.1967, em face de ocupar o último cargo da carreira administrativa, e de acôrdo, ainda, com o despacho exarado na Petição 4868, de 30.12.1966,

R E S O L V E :

apresentar o funcionário REGINALDO LIMA CARNEIRO, Oficial de Administração, Nível 9, matrícula 229, da Secretaria de Abastecimento e Concessões, por contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço público; inclusive serviço militar prestado em Organização Militar da Ativa das Forças Armadas, durante a II Guerra Mundial, com os proventos correspondentes aos vencimentos integrais do seu cargo e mais vinte por cento (20%) sobre o total.

Recife, 6 de maio de 1968.

a) **AUGUSTO LUCENA**

Prefeito

a) **Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**

Secretário de Administração